



AVISO

EM ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ELEITORAL (ARTS. 73 E 74 DA LEI 9.504/97) E EM CONFORMIDADE COM RECOMENDAÇÕES DA PROMOTORIA ELEITORAL, O PORTAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA EXIBIRÁ SEU CONTEÚDO DE FORMA RESTRITA A PARTIR DO DIA 2 DE JULHO ATÉ O ENCERRAMENTO DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016.

TAMBÉM OS PERFIS E CANAIS DO LEGISLATIVO NAS REDES SOCIAIS ESTARÃO DESATIVADOS DURANTE O PERÍODO.

AS EDIÇÕES DOS ÚLTIMOS 12 MESES DE O LEGISLATIVO PODEM SER ACESSADAS EM:

<http://www.camarauberlandia.mg.gov.br/fique-por-dentro/jornal-legislativo/#.V3rQQlgrKM9>

PORTARIAS

PORTARIA 276/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 08 de julho de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Maria Jerônima Batista Carlesso:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Jeferson Henrique Alves Vieira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de julho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 277/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 11 de julho de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Estêvão Gonçalves Bittar:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Wildes José de Moura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 05 de julho de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 5º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE JUNHO DE 2016 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. ABERTURA: Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS: Foram Considerados Objetos de Deliberação e Encaminhados às Comissões Pertinentes: 01) Projeto de Lei que Dispõe sobre o Serviço de Acolhimento Institucional nas modalidades Abrigo Institucional e Casa Lar para Crianças e Adolescentes no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadã Honorária a Dra. Ângela Parreira de Oliveira Botelho, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box; 03) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Dilcézar Marques Arantes, de autoria do Vereador Norberto Nunes; 04) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa NW Administradora LTDA, de autoria do Vereador Norberto Nunes. ORDEM DO DIA: Foi aprovada a ata da 9ª reunião do 5º período da 4ª sessão

INFORMAÇÕES

3239-1152

ESCOLA@CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



ESCOLA DO

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.

ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções de n.ºs 3747, 3751, 3878, 3893 a 3895, 3897, 3898, 3900 a 3917, 3919 a 3956, 3958 a 3965, 3967 a 3980, 3983/16. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Decreto Legislativo n.º 405/16 que Revoga o Decreto Legislativo n.º 003/2013, de 07 de março de 2013 que “Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Maria Osmarina Marina Silva”, de autoria da Vereadora Michele Bretas, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo n.º 406/16 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Cartório de Registro Civil, de autoria do Vereador Marcio Nobre, aprovado por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Decreto Legislativo n.º 407/16 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Igreja de Deus no Brasil, de autoria do Vereador Marcio Nobre, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Decreto Legislativo n.º 409/16 que Concede Título de Cidadã Honorária a Dra. Ângela Parreira de Oliveira Botelho, de autoria do Vereador Marquinho do Mega Box, aprovado por maioria simples simbólica; 05) Projeto de Decreto Legislativo n.º 410/16 que Concede Título de Cidadão Honorário a Dircésar Marques Arantes, de autoria do Vereador Norberto Nunes, aprovado por maioria simples simbólica; 06) Projeto

de Decreto Legislativo n.º 411/16 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a empresa NW Administradora LTDA, de autoria do Vereador Norberto Nunes, aprovado por maioria simples simbólica. Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei Complementar n.º 095/16 que Acrescenta artigo 26-A a Lei Complementar n.º 524, de 08 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Rodi Borges, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei n.º 1526/16 que Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE a receber em doação, com encargo, os projetos e obras que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 24 votos favoráveis e 02 ausências; 03) Projeto de Lei n.º 1531/16 que Institui a Semana de Doação de Sangue Animal no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei n.º 1533/16 que Altera a Lei n.º 11.843, de 20 de junho de 2014, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e revoga a Lei n.º 8.502, de 22 de dezembro de 2003, que ‘Dispõe sobre o Conselho Municipal da Mulher, a Política Municipal da Mulher, cria o Fundo Especial dos Direitos da Mulher, revoga a Lei n.º 6.933,

ACOMPANHE AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

EM JULHO NOS DIAS: 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14 E 15

DIRETAMENTE NO PLENÁRIO HOMERO SANTOS: AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N.º

OU PELA TV NOS CANAIS 4 (ABERTO) 5 E 17 (CABO) E 45.3 (HD)

de 13 de maio de 1997 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1541/16 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde à entidade que menciona no valor de R\$ 118.000,00, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 16 votos favoráveis e 10 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1542/16 que Institui a Feira Camponesa no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1543/16 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho no valor de R\$ 110.000,00 à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. Foi mantido o parecer contrário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao recurso do Prefeito Municipal ao parecer prévio do Departamento Técnico Legislativo ao Projeto de Lei Complementar nº PGM 010/15 que Dispõe sobre a criação da Guarda Municipal de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, mantido por 17 votos favoráveis, 06 votos contrários e 03 ausências. O Presidente, Alexandre Nogueira, colocou em deliberação a transferência do início das reuniões ordinárias do mês de julho para o dia 04, segunda-feira, sendo aprovada pelo Plenário. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
WILLIAM ALVORADA
1º Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATORZE DE JUNHO DE 2016 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Alexandre Nogueira; 1º Vice-Presidente - Adriano Zago; 2º Vice-Presidente - Isac Cruz; 3ª Vice-Presidente - Jerônima Carlesso; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - William Alvorada; 2ª Secretária - Gláucia da Saúde. **ABERTURA:** Ao décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, terça-feira, o Presidente, Alexandre Nogueira, declarou aberta a presente reunião. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprova-

do: 01) Projeto de Lei Complementar nº 095/16 que Acrescenta artigo 26-A a Lei Complementar nº 524, de 08 de abril de 2011, que “Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos”, de autoria do Vereador Rodi Borges, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1526/16 que Autoriza o Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE a receber em doação, com encargo, os projetos e obras que especifica e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 23 votos favoráveis e 03 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1531/16 que Institui a Semana de Doação de Sangue Animal no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Flávia Carvalho, aprovado por maioria simples simbólica; 04) Projeto de Lei nº 1533/16 que Altera a Lei nº 11.843, de 20 de junho de 2014, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres e revoga a Lei nº 8.502, de 22 de dezembro de 2003, que ‘Dispõe sobre o Conselho Municipal da Mulher, a Política Municipal da Mulher, cria o Fundo Especial dos Direitos da Mulher, revoga a Lei nº 6.933, de 13 de maio de 1997 e dá outras providências’”, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 22 votos favoráveis e 04 ausências; 05) Projeto de Lei nº 1541/16 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde à entidade que menciona no valor de R\$ 118.000,00, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 17 votos favoráveis e 09 ausências; 06) Projeto de Lei nº 1542/16 que Institui a Feira Camponesa no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências. O Presidente, Alexandre Nogueira, agradeceu a presença de todos convidando para a próxima sessão e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ALEXANDRE NOGUEIRA
Presidente
WILLIAM ALVORADA
1º Secretário

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES
CONSULTE OS EDITAIS
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR
OU FAÇA CONTATO
(34) 3239-1137 / 3239-1196**